



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Mariana Karoline Costa Ferreira** ao Resultado da 2ª. Etapa - Edital N° 01/2019 do PEC/UFC

### RECURSO

A candidata solicita revisão da nota referente ao Curriculum Vitae (NCV) argumentando que teria obtido nota de currículo (NCV) maior no ano passado e que não houve alteração na forma de pontuação.

### AVALIAÇÃO

A candidata colocou o seguinte na Ficha de Avaliação: no item Experiência Acadêmica, 2 semestres de iniciação científica como voluntária; no item Experiência Profissional, 2 semestres de estágio; e no item Trabalhos Acadêmicos, 3 artigos completos em congresso, 4 resumos e 1 prêmio recebido. A comissão de seleção, com base no Edital N° 01/2019 do PEC/UFC, mais especificamente nas pontuações e critérios estabelecidos no seu Anexo II, atribuiu e ratificou, pelas razões que se seguem, os pontos abaixo discriminados:

1. Iniciação científica como voluntário: 2 pontos por semestre, totalizando **4 pontos**;
2. Estágio: 2 pontos por semestre, totalizando **4 pontos**;
3. Artigo completo em congresso: 2 são idênticos, com as mesmas letras (*ipsis litteris*), e o tema não é de relevância para a área de Estruturas, correspondendo a apenas 1, ao qual a comissão atribuiu 1 ponto. Ao terceiro artigo a comissão atribuiu 4 pontos, totalizando **5 pontos**;
4. Resumo em congresso / Encontros Universitários: 2 resumos são idênticos ao artigo já duplicado e pontuado no item anterior, portanto, a comissão não pontuou. Os outros 2 resumos são idênticos entre si, ao que a comissão atribuiu apenas 1 ponto. Total deste item, **1 ponto**;
5. Prêmios recebidos: para o prêmio de destaque, pela mesma razão de relevância do artigo correspondente, a comissão atribuiu **0,5 pontos**.

Assim, a comissão ratifica o total de 14,5 pontos atribuídos à candidata.

### PARECER

Diante do exposto, o requerimento de recurso da candidata, que sugere uma pontuação maior do que a atribuída, foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção